

17 FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 81/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda a execução dos serviços de reforma da quadra esportiva, localizada na rua Cristal, bairro Jacuí, que se encontra em estado precário de conservação.

O esporte e o lazer é um direto individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação desta garantia, incumbindo-lhe ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

O próprio Estatuto da Crianças e do Adolescentes prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Diante do exposto e considerando que a reforma da quadra atenderá os anseios e os desejos dos moradores, estudantes e população em geral, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional e esportivo, justifico a presente solicitação.

Segue imagens comprobatórias do local.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de fevereiro de 2021.


BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO)
Vereador - AVANTE

APROVADO	
Em 17 de fevereiro de 2021	
Presidente	

